



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Conjunta PMPB/CBMPB n° 001/2020-CG João Pessoa-PB, 30 de junho de 2020.

Suspende o prazo de validade do Concurso Público para o CFSd PM/BM-2018.

OS COMANDANTES-GERAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pela Lei Complementar n° 87, de 02/12/2008 e pela Lei n° 8.444, de 28/12/2007, c/c o **Subitem 1.6 do Edital n° 001/2018-CFSd PM/BM 2018** e com a **Portaria Conjunta PMPB/CBMPB n° 001/2019-CG**, de 28 de junho de 2019, tendo em vista o que determina a Lei Estadual n° 11.701, de 04 de junho de 2020, cujos os efeitos devem ser produzidos a contar da data da publicação do Decreto Estadual n° 40.134, de 20 março de 2020, que estatuiu Estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas no Estado da Paraíba,

RESOLVEM:

1. **SUSPENDER**, a contar de 20 de março de 2020, o **PRAZO DE VALIDADE do CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, o qual é regido pelo **Edital n° 001/2018-CFSd PM/BM 2018**, o qual deverá ser retomado após a publicação de Decreto Estadual que venha revogar os efeitos da presente suspensão.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se, cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral da PMPB

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – Cel QOBM
Comandante-Geral da CBMPB